



Câmara Municipal de Pedro de Toledo

- GABINETE DA PRESIDENCIA -

PORTARIA N.º 38/2024

“CONCEDE AO SERVIDOR AS VANTAGENS, CONFORME A RESOLUÇÃO N° 61/2019 E A LEI COMPLEMENTAR N° 01/1990.”

Eduardo Leite da Silva Presidente da Câmara Municipal de Pedro de Toledo, no uso de suas atribuições Legais e nos termos da alínea “a”, inciso II, do artigo 299 do Regimento Interno da Câmara;

RESOLVE

CONCEDER, Licença Prêmio (Abertura do Período), Quinquênio (Adicional por Tempo de Serviço) e Progressão Horizontal ao servidor Everton da Silva Brito, cargo de Motorista, referente ao período 08/10/2019 à 08/10/2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO, 14 DE OUTUBRO DE
2024.

EDUARDO LEITE DA SILVA
Presidente